

Despacho (extracto) n.º 1498/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, S. A., de 15 de Dezembro de 2004:

Ana Paula Loureiro Lameiro de Sousa Virgolino Guerreiro, enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica, deste Hospital — cessou, a seu pedido, a acumulação de funções públicas na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Despacho n.º 1499/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004:

António Manuel Ribeiro Pimenta, assistente hospitalar graduado de medicina interna — nomeado, por proposta da directora clínica, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director do serviço de urgência, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, cessando funções neste cargo o assistente hospitalar de cirurgia geral Francisco José Pereira Sampaio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 185/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Miguel Martins de Carvalho (cédula profissional n.º 8055-P), advogado na comarca de Vila do Conde, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 186/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Nélson Duarte (cédula profissional n.º 2514-P), advogado na comarca de Vila Nova de Gaia, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 187/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Nigarsultana Hergy (cédula profissional n.º 18 476-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 188/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Nunes Correia (cédula profissional n.º 5358-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 189/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Olívia Lagarteiro (cédula profissional n.º 10 285-P), advogada na comarca de Gondomar, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 190/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Orlando Marques Oliveira (cédula profissional n.º 8430-P), advogado na comarca de Vila Nova de Famalicão, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 191/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Orlando Sampaio d'Andrade (cédula profissional n.º 5843-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 192/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. P. Rui Pimenta (cédula profissional n.º 9355-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 193/2005 (2.ª série). — José Miguel Júdice, bastonário da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão proferido pela 2.ª Secção do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados de 4 de Julho de 2003, proferido no processo disciplinar n.º 254/D/2001 e nos processos apensos n.ºs 256/D/2001 e 257/D/2001, foi aplicado ao Dr. Virgílio Rodrigues Brandão, portador da cédula profissional n.º 14 786, a pena disciplinar de 12 meses de suspensão da inscrição, por violação do disposto nos artigos 76, n.ºs 1 e 3, 78.º, alínea *d*), 79.º, alíneas *a*) e *b*), 83.º, n.º 1, alíneas *c*), *d*) e *j*), 84.º e 85.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A contagem da pena teve o seu início a 24 de Abril de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.